



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2231

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Homologação do Pregão Presencial N° 004-2020** – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas na creche municipal e doadas às pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal. (Maiara O. Barros da Silva Epp).
- **Extrato de Contrato N° PP-029-2020.** (Maiara O. Barros da Silva Epp).

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações**

### **PROCESSO Nº 015-2020**

#### **Pregão Presencial nº 004-2020**

O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 004-2020, aberto julgado e adjudicado no dia 22 de janeiro de 2020, em favor da empresa:

#### **Maiara O. Barros da Silva EPP, CNPJ nº 07.212.783/0001-16**

Para aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas na creche municipal e doadas às pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal pelo valor global estimado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ibirapuã, 23 de janeiro de 2020. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

### **PROCESSO Nº 015-2020**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-029-2020** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva EPP, CNPJ nº 07.212.783/0001-16**, para aquisição de fraldas descartáveis para serem utilizadas na creche municipal e doadas às pessoas carentes do município inseridas em programas sociais, para uso dos pacientes no Hospital Isaura Chácara e na Creche Municipal pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objeto do Pregão Presencial 004-2020 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 23 de janeiro de 2020.